



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 39/2021/Secretaria de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Andradas, 14 de dezembro de 2021.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 595/2021/Gab. da Presidência, de 06.10.2021, requerimento formulado pelo Vereador *José Ricardo Felisberto dos Reis*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 11042/2021, informo que a solicitação de informações sobre as multas ambientais sofridas na gestão do Prefeito Rodrigo Lopes, foi encaminhada a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde foi exarado parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Valdir Basso

Secretário Municipal de Governo,
Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 11042 / 2021

Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal de Andradas

Retorno os autos com as informações solicitadas pelo nobre Edil.

Sem mais, e á disposição para maiores esclarecimentos.

Andradas, 14 de Dezembro de 2021.

TARSILA MARIA	Assinado de forma
SIBILLA BRANDO	digital por TARSILA
FAION:05125726	MARIA SIBILLA BRANDO
664	FAION:05125726664
	Dados: 2021.12.14
	17:58:41 -03'00'

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: meioambiente@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Seção de Meio Ambiente

Ofício nº: 177/2021

Assunto: Compensações ambientais - Prefeitura Municipal

Ilma. Sr.^a

Tarsila Maria Sibila Brando Faion

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Informo que a Prefeitura Municipal de Andradas até a data de 30/11/2021 realizou o plantio de 214 árvores (210 árvores plantadas no Parque Municipal Ricardo Sasseron e 4 árvores plantadas na creche municipal localizada no Bairro Jd. Mirante). Tais mudas serão descontadas do montante de 4500 árvores oriundas de compensações ambientais que deverão ser realizadas por parte da Prefeitura.

Atenciosamente,

Andradas, 14 de dezembro de 2021.

CLAUDIO
JUNIOR
ARAUJO:04
929793670

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
JUNIOR
ARAUJO:049297936
70
Dados: 2021.12.14
15:17:49 -03'00'

Claudio Junior Araújo
Engenheiro Ambiental da Seção de Meio Ambiente



CODEMA

Conselho Municipal de Conservação e Defesa
do Meio Ambiente de Andradás

Ofício nº: 087/2021

Assunto: Informações acerca de compensações e autos de infração

Protocolo nº: 11042/2021

Em resposta ao pedido feito através do processo 11042, segue o informe:

Sobre as multas ambientais segue o parecer:

Nº Auto Infração	Valor da multa	Infração - motivo
64304/2010	R\$ 20.001,00	Operar de maneira inadequada o aterro sanitário - ainda em processo de pagamento - parcelamento.
153/2012	R\$ 20.001,00	Operar inadequadamente o aterro sanitário.
136765/2014	R\$ 29.118,90	Disposição de resíduos irregularmente em área sem licenciamento ambiental.
148528/2014	R\$ 14.559,45	Disposição de resíduos irregularmente em área sem licenciamento ambiental.
91266/2016	R\$ 33.230,89	Não tratamento de esgoto no município e lançamento in-natura em corpos hídricos.
116071/2018	R\$ 4.898,07	Captação de água superficial irregular pelo caminhão pipa - obra de asfaltamento da Av. Pref. Antônio Gonçalves.
117357/2019	R\$ 4.491,50	Lançamento de esgoto sem tratamento em corpo hídrico.
277102/2021	R\$ 162.690,00	Não tratamento de esgoto no município e lançamento in-natura em corpos hídricos - Ainda em processo de julgamento.
Total		R\$ 288.990,81

Supressões arbóreas e compensações ambientais

- As compensações referentes as obras:

- Alargamento e pavimentação asfáltica da Av. Prefeito Antônio Gonçalves;



CODOMA

Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Andradas

- Corte de árvores para alargamento e pavimentação asfáltica da estrada do Bairro dos Beloto;
- Intervenção (supressão) de árvores na Praça do Campestrinho;
- Intervenção em APP no Parque Municipal para aumento do lago;
- Intervenção em APP no Distrito Industrial;
- Prolongamento da Rua Elvira de Oliveira Ansani;

Ao todo somam 4500 árvores que não foram realizadas as compensações. Segundo Supervisor da Sessão de Meio Ambiente o viveiro municipal possui 1000 mudas para serem plantada e abatidas deste montante.

Em 2021, devido a instalação do corpo de bombeiros, houve a necessidade de realizar um pedido de supressão de mais espécimes arbóreos para ampliação do espaço. Neste pedido foi solicitado o corte de 48 árvores havendo a necessidade de compensação ambiental através do plantio de mais 640 árvores pelo município. Existe, contudo, a possibilidade de realizar o transplante da maioria das árvores, diminuindo assim o montante de espécies da compensação ambiental.

Plantios realizados no município através de parcerias:

- A prefeitura em parceria com a GASMIG - plantio com parceria entre município de Andradas e GASMIG diante de compensação ambiental envolvendo GASMIG e Estado de Minas Gerais (IEF) perante a construção do gasoduto entre Jacutinga e Poços de Caldas, passando pelo município de Andradas. Nesta parceria a Prefeitura cedeu áreas de APP no Distrito Industrial para plantio de mudas em uma área de APP no Parque Municipal para completar o montante de plantio. Ao todo foram plantados cerca de 20.000 mudas referente a compensação ambiental da GASMIG ao Estado de MG. O IEF ficou como responsável pelo acompanhamento do projeto, haja visto que é o órgão que solicitou a compensação ambiental e responsável pela verificação da efetividade do projeto.

Doações recebidas pelo município.

- Foram doadas 1000 mudas pela Empresa Alcoa SA em meados de dezembro de 2020 as quais se encontram no viveiro municipal aguardando a realização de plantio por parte da Prefeitura.

Sem mais para o momento.

Andradas, 08 de dezembro de 2021

Renato Pan
Presidente do CODOMA